

RESOLUÇÃO Nº 011/2024

Dispõe sobre turno único de trabalho no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC na “Quinta-feira Santa” e dá outras providências.

WILSON TREVISAN, Prefeito de São Miguel do Oeste e Presidente da AMEOSC, no uso das atribuições que lhe confere o Estatuto Social da entidade e,

Considerando que a Semana Santa é uma tradição religiosa católica bastante presente nos municípios de abrangência da AMEOSC na qual se celebra a Paixão, a Morte e a Ressurreição de Jesus Cristo;

Considerando que a “Quinta-Feira Santa” antecede a celebração da morte e ressurreição de Jesus e, neste dia, comemora-se o “Lava-pés” e a Última Ceia de Jesus com seus apóstolos;

Considerando que a “Sexta-Feira Santa” é feriado religioso nos municípios de abrangência da AMEOSC, quando se celebra a Paixão e Morte de Jesus Cristo;

RESOLVE:

1º - INSTITUIR, no âmbito da Associação dos Municípios do Extremo Oeste de Santa Catarina – AMEOSC, turno único contínuo de trabalho e de atendimento, das 07:00 às 13:00 horas, no dia 28 de março de 2024 “Quinta-feira Santa”.

§ **1º** - Havendo necessidade e/ou interesse, a critério do Presidente, os funcionários da associação poderão ser convocados para cumprir as atividades inerentes ao seu cargo, fora do horário estabelecido no *caput* deste artigo.

Art. 2º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições em contrário.

São Miguel do Oeste – SC, 26 de março de 2024.

**WILSON
TREVISAN:345998869**

**04
WILSON TREVISAN**
Presidente da AMEOSC

Assinado digitalmente por WILSON TREVISAN:34599886904
ND: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC FCDL SC v5, OU=
83829820000118, OU=Presencial, OU=Certificado PF A1, CN=
WILSON TREVISAN:34599886904
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2024.03.26 14:36:49-03'00'
Foxit PDF Reader Versão: 12.0.1